

**Proposta apresentada à Assembleia Geral  
do Centro Social de Cambra convocada  
para o dia 3 de Junho de 2018 (no âmbito  
do ponto 2 da ordem de trabalhos)**

Considerando:

- Que o Centro Social de Cambra necessita de proceder à aquisição de uma nova viatura (para substituição de outra que entretanto se inutilizou após vinte anos de intensa utilização nas actividades da instituição);

- Que há outros investimentos e despesas que devem ser efectuados a curto prazo, e para os quais se torna necessário criar um “plafond” adequado;

Propõe-se que a Assembleia Geral do Centro Social de Cambra conceda à Direcção autorização para negociar e contratar com uma entidade bancária um financiamento sob a forma de abertura de crédito em conta-corrente, ou similar, até ao limite total de € 50.000,00 (cinquenta mil euros), mobilizável à medida que a Direcção tiver necessidade da respectiva utilização, e nas condições, designadamente de prazo e taxa de juros, que a mesma Direcção houver por convenientes e aceitar.

Cambra, 11 de Maio de 2018

A Direcção do Centro Social de Cambra,

*Jacinto Mendes*  
*Celso António Rodeiro*  
*Américo Fernandes Simões Dias*  
*Maria Luísa Correia Fernandes*  
*Maria de Fátima Simões de Azevedo*  
*Carla Maria Pereira Torres*

